

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL – FÓRUM DES. MIGUEL SEABRA FAGUNDES
DIREÇÃO DO FORO – ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA/AJA

PORTARIA Nº 0770/2016-DFN/TJRN

O Doutor Mádsen Ottoni de Almeida Rodrigues, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 40, alíneas “g” e “j”, da Lei Complementar nº 165/99

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 280/2016-GP/TJ, da Presidência do Tribunal de Justiça do RN, comunicando que a administração do Depósito Judicial situado na BR 304, KM 1, município de Parnamirim-RN, local onde se guardam os veículos apreendidos e vinculados a processos judiciais, a partir de 04 de abril do corrente ano, ficará a cargo da Direção do Foro da Comarca de Natal-RN;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, manutenção e o implemento de ações visando o bom funcionamento do Depósito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público Manoel Guedes Neto, matrícula 174.711-8, cedido ao Poder Judiciário Estadual, como responsável pelo Depósito Judicial, situado na BR 304, KM 1, município de Parnamirim-RN, local onde se guardam os veículos apreendidos e vinculados a processos judiciais, sob a administração desta Direção; e o servidor Flávio Marcos Gomes de Moura, Auxiliar Técnico, matrícula nº 165.422-5, como seu substituto nas ausências e impedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 699/2016-DFN/TJRN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de maio de 2016.

Juiz Mádsen Ottoni de Almeida Rodrigues
Diretor do Foro da Comarca de Natal